

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 38 de 05 de ABRIL de 2024.

Designa membros para compor a Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS"

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei nº 9.888/2023;

Considerando o art. 3º do Decreto Estadual nº 3.576, de 11 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.640, de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor da Comissão de seleção dos indicados para a Condecoração "EGYDIO MACHADO SALLES FILHO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS":

-EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Matrícula 57176393, Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos;

-VERA LUCIA MARQUES TAVARES, Matrícula 5852196, Ouvidora da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos; e

-LUCAS MARTINS SALES, OAB/PA Nº 15.580, 1º Secretário da Comissão OAB Pará na COP-30 e Ex-Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará.

Art. 2º. As funções atribuídas aos membros da referida Comissão, são consideradas de serviço público relevante prestado ao Estado do Pará.

Art. 3º. Os membros da Comissão de Seleção atuarão de forma voluntária, não percebendo remuneração adicional pelo exercício dessa função.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.765, de 02 de abril de 2024**

Protocolo: 1058522

Edital de Seleção no 01/2024 - CEDH/SEIRDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei no 9.888, de 05 de abril de 2023 e com base no Decreto estadual No 3.368, de 28 de setembro de 2023, art. 7º, visando promover o exercício da cidadania, a defesa dos direitos humanos e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos vulneráveis, TORNA PÚBLICA a ERRATA sobre as inscrições relativas à seleção de entidades da sociedade civil para integrar o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH), para o Biênio 2024 a 2026

Onde se lê:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

- Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 22/04/2024 até as 18hrs.
- Publicação das Inscrições Habilitadas: 0/04/2024
- Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 11/04/2024
- Publicação do resultado dos recursos: 16/04/2024
- Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 18/04/2024
- Posse dos novos conselheiros do CEDH: 19/04/2024
- H: 19/04/2024

Leia-se:

6 - DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

6.1. O calendário da seleção obedecerá às seguintes datas:

- Data limite para inscrição, via e-mail, das Organizações da Sociedade Civil interessadas em compor o CEDH: 22/04/2024 até as 18hrs.
- Publicação das Inscrições Habilitadas: 26/04/2024
- Prazo de recurso: até as 18:00 h do dia 29/04/2024
- Publicação do resultado dos recursos: 04/05/2024
- Eleição das entidades representantes da sociedade civil: 06/05/2024
- Posse dos novos conselheiros do CEDH: 10/05/2024

7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Quaisquer esclarecimentos ou informações complementares poderão ser obtidos pela Comissão Eleitoral, pelo e-mail conselhohd.pa@gmail.com.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1058686

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 0136/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 012/2023

Adesão a ATA de registro de preço 04/2023

Processo Administrativo nº 2023/825954.

Objeto Contratual: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Água Mineral com a finalidade de prover a sede da Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 17.949.776/0001-55, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058390

PORTARIA Nº 0135/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 010/2023

Inexigibilidade de Licitação 01/2023

Processo Administrativo nº 2023/1171597.

Objeto Contratual: Contratação de Empresa, para fornecimento de Energia Elétrica com a finalidade de prover a nova sede da Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 04.895.728/0001-80, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 019.685.282-02, matrícula nº 6403898, como Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado na ausência do Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designado deverá:

- - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 04 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058352

PORTARIA Nº 0134/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 014/2023

Processo Administrativo nº 2023/1305400.

Objeto Contratual: Contratação de Companhia de Saneamento do Pará, para a prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitários, de acordo com o regulamento geral de prestação de serviços de água e esgoto estabelecido pelas agências Reguladoras de Saneamento Básico, com a finalidade de prover a nova sede da Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSANPA, inscrita no CNPJ 04.945.341/0001-90, como CONTRATADA.